



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.05.0564.001.00007-3

Data/Hora de Abertura: 05/05/2026 às 08:59:28

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: JESSIKA VIEIRA ROCHA

CPF do Consumidor: 615.963.233-70

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Enel Distribuição Ceará (Coelce)	EDEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)	07.047.251/0001-70	26.05.0564.001.00007-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Renegociação / parcelamento de dívida

Relato:

A consumidora informa que, ao tomar conhecimento da existência de débitos junto à reclamada, dirigiu-se à sede deste órgão com a finalidade de efetuar o pagamento dos valores devidos.

Pedido:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante do exposto, requer o parcelamento da dívida, a fim de possibilitar a regularização de sua situação financeira.

TRATATIVAS

05/05/2026 - Telefone

Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Resultado por Fornecedor: Resolvida

Resposta do Fornecedor:

CERTIDÃO

TRATATIVA POR TELEFONE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2605056400100007301

Reclamante/Consumidor(a): JESSIKA VIEIRA ROCHA , **CNPJ/CPF:** 615.963.233-70 ,
Endereço: Rua 34 - 589C - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-600 , **Telefone:** (85) 97400-0790 , **E-mail:** jessikarochoa833@gmail.com .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , **CPF/CNPJ:** c , **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). JESSIKA VIEIRA ROCHA , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato:

A consumidora informa que, ao tomar conhecimento da existência de débitos junto à reclamada, dirigiu-se à sede deste órgão com a finalidade de efetuar o pagamento dos valores devidos.

Pedido:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Diante do exposto, requer o parcelamento da dívida, a fim de possibilitar a regularização de sua situação financeira.

Diante da solicitação do reclamante, certifico que após tratativa realizada por telefone junto a Empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) , que apresentou a seguinte proposta de acordo para a Consumidora onde seria pago uma entrada de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 12 parcelas de R\$ 81,93 (oitenta e um reais e noventa e três centavos). Após análise da proposta pela consumidora, esta aceitou e deu sua demanda como resolvida.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes desta reclamação, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo atendente e pela consumidora.

Maracanaú, 05 de Maio de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES (Atendente)

JESSIKA VIEIRA ROCHA (Consumidor(a))